



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.003544/2025-90

Tipo de Processo: Finalístico: Proposta de Comissão Temática

Assunto: Portaria 138 (1234534): Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Financiamento Rural e Gestão de Risco - CTFRGR, consoante o Despacho CONP (1230669) e a Proposta 1 (1229831).

Interessado: Comissão Temática de Financiamento Rural e Gestão de Risco - CTFRGR

Relator: Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**

DECISÃO CD Nº 65/2025

Referenda a Portaria 138 (1234534), de 28 de maio de 2025, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, o seguinte Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Financiamento Rural e Gestão de Risco - CTFRGR, para o exercício de 2025, consoante o Despacho CONP (1230669) e a Proposta 1 (1229831); e determina providências,

O Conselho Diretor, por ocasião da 5ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 10 de junho de 2025, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.003544/2025-90;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-0357/2025, de 03 de abril de 2025, o Plenário do Confea decidiu nos seguintes termos:

- 1) Instituir a Comissão Temática de Financiamento Rural e Gestão de Risco, com os seguintes objetivos:
 - a) Desenvolver ferramentas de fiscalização do exercício profissional e contribuir com os gestores das políticas públicas de gestão de risco a fim de garantir a efetiva participação dos profissionais habilitados nas atividades profissionais técnicas relacionadas ao crédito rural;
 - b) Construir parâmetros e ferramentas padronizadas para o processo de fiscalização das atividades técnicas envolvidas no crédito rural, com a orientação do jurídico do Sistema Confea/Crea às atividades da fiscalização sobre os dispositivos legais vigentes, para que não impliquem nulidades processuais por vício de origem;
 - c) Dar continuidade das tratativas com os órgãos como TCU, CGU, ONR, CGU de forma a fortalecer o processo de integração com estes órgãos fiscalizadores;
 - d) Realizar reuniões com atores do crédito rural, como MF, MAPA, MDA, CNA e CONTAG, possibilitando assim a apresentação de propostas do Confea no Plano Safra 2025-2026.
- 2) Aprovar a indicação dos seguintes membros para compor a comissão temática:
 - 2.1) Cons. Fed. Leonardo Duarte Pimentel, como coordenador;
 - 2.2) Cons. Fed. Álvaro João Bridi;
 - 2.3) Eng. Agr. José Gomes Fragozo Neto (especialista);
 - 2.4) Eng. Agr. Fábio Freixo Brancato (especialista);
 - 2.5) Eng. Agr. Guilherme Sá Abrantes de Sena (especialista).
- 3) Aprovar a realização de até 5 (cinco) reuniões ordinárias, de até 2 (dois) dias, presencialmente em Brasília-DF ou de forma híbrida.

- 4) Determinar que a comissão temática seja supervisionada pela Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP.
- 5) Determinar que a reunião de instalação seja realizada em data a ser definida pelo Coordenador da Comissão Temática, em Brasília-DF, quando os membros deverão apresentar proposta de plano de trabalho e de calendário para análise e apreciação da CONP e do Conselho Diretor.
- 6) Determinar à Gerência de Assistência aos Colegiados (GAC) indicar analista técnico a fim de assessorar a comissão temática.
- 7) Determinar que a comissão temática, ao encerrar os respectivos trabalhos, deverá apresentar relatório final à CONP, visando a possibilitar a análise e deliberação pela comissão e subsequente apreciação pelo Plenário do Confea.
- 8) Determinar que as despesas com diárias, auxílios traslados e eventuais deslocamentos terrestres, além de passagens aéreas sejam lançadas no Centro de Custo 2.3.10 – COMPER – Comissões Permanentes.
- 9) Estabelecer que as reuniões poderão contar com a presença de até 2 (dois) convidados custeados pelo Confea com passagens e diárias, desde que devidamente fundamentada a participação, em articulação da CONP com a Presidência do Confea.

Considerando que durante os dias 19 e 20 de maio de 2025, ocorreu a Reunião de Instalação da Comissão Temática de Financiamento Rural e Gestão de Risco - CTRGR, ocasião na qual foi exarada a Proposta 1 1229831, relativa ao respectivo Calendário de Reuniões Ordinárias para o Exercício de 2025:

Calendário		
Reunião	Data	Local
1ª ordinária	17 e 18 de junho de 2025	Brasília-DF
2ª ordinária	17 e 18 de julho de 2025	Brasília-DF
3ª ordinária	19 e 20 de agosto de 2025	Brasília-DF
4ª ordinária	30 de setembro e 1º de outubro de 2025	Brasília-DF

Considerando que por meio do Despacho CONP (1230669), de 22 de maio de 2025, firmado por todos os membros da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP, os autos foram encaminhados ao Conselho Diretor - CD nos seguintes termos:

Trata o processo de encaminhamento dos resultados da reunião de instalação da Comissão Temática de Financiamento Rural e Gestão de Risco realizada nos dias 19 e 20 de maio de 2025.

Conforme previsto, a comissão temática propôs seu calendário e seu plano de trabalho para o presente exercício. Entretanto, verifica-se que a 1ª Reunião Ordinária foi proposta para ser realizada dias 17 e 18 de junho.

Nesse sentido, se o presente assunto for analisado na 5ª Reunião Ordinária da CONP, prevista para ser realizada de 11 a 13 de junho, verificam-se as seguintes situações:

- 1) O calendário deverá ser aprovado *ad referendum* do Conselho Diretor; e
- 2) Mesmo sendo exarada uma portaria *ad referendum*, o prazo regimental de 20 dias para emissão de passagens não será cumprido.

Portanto, objetivando dar mais agilidade ao assunto de forma a dar tempo de as passagens serem emitidas no prazo regimental, solicito, na qualidade de coordenador da CONP, que excepcionalmente o calendário e o plano de trabalho da Comissão Temática de Financiamento Rural e Gestão de Risco para 2025 possa ser analisado pelo CD sem uma deliberação da comissão.

Na oportunidade, solicito também emissão da portaria *ad referendum* do CD (visto que a próxima reunião ordinária do CD será realizada no dia 10 de junho), sendo que, dessa forma, o prazo regimental de 20 dias seria cumprido.

Considerando que o art. 160-E do Regimento do Confea estabelece que as reuniões ordinárias da comissão temática são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades, e após aprovação pela comissão permanente a qual está vinculada, encaminhada para análise e aprovação pelo Conselho Diretor do Confea;

Considerando que a próxima reunião ordinária do Conselho Diretor (1105912) encontrava-se prevista para ocorrer no dia 10 de junho de 2025, sendo razoável e pertinente a antecipação da decisão, notadamente em face dos prazos consignados na Portaria 210/2024 (0954897) no que se refere às solicitações e emissões no SISPADl;

Considerando que o art. 55, inciso XVIII, do Regimento do Confea, estabelece que compete ao Presidente do Confea resolver os casos de urgência *ad referendum* do Conselho Diretor;

Considerando que por meio da Portaria 138 (1234534), de 28 de maio de 2025, foi aprovado, *ad referendum* do Conselho Diretor, o seguinte Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Financiamento Rural e Gestão de Risco - CTRGR, para o exercício de 2025, consoante o Despacho CONP (1230669) e a Proposta 1 (1229831);

DECIDIU, por unanimidade:

1) Referendar a Portaria 138 (1234534), de 28 de maio de 2025, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, o seguinte Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Financiamento Rural e Gestão de Risco - CTRGR, para o exercício de 2025, consoante o Despacho CONP (1230669) e a Proposta 1 (1229831):

Calendário		
Reunião	Data	Local
1ª ordinária	17 e 18 de junho de 2025	Brasília-DF
2ª ordinária	17 e 18 de julho de 2025	Brasília-DF
3ª ordinária	19 e 20 de agosto de 2025	Brasília-DF
4ª ordinária	30 de setembro e 1º de outubro de 2025	Brasília-DF

2) Encaminhar os autos à Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Ftal. **Nielsen Christianni** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Eletric. **Amarildo Almeida de Lima**, Eng. Mec. **Gutemberg Faria Rios**, Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago** e Eng. Eletric. **Sérgio Maurício Mendonça Cardoso**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 11/06/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1250901** e o código CRC **658AABEE**.

